DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA

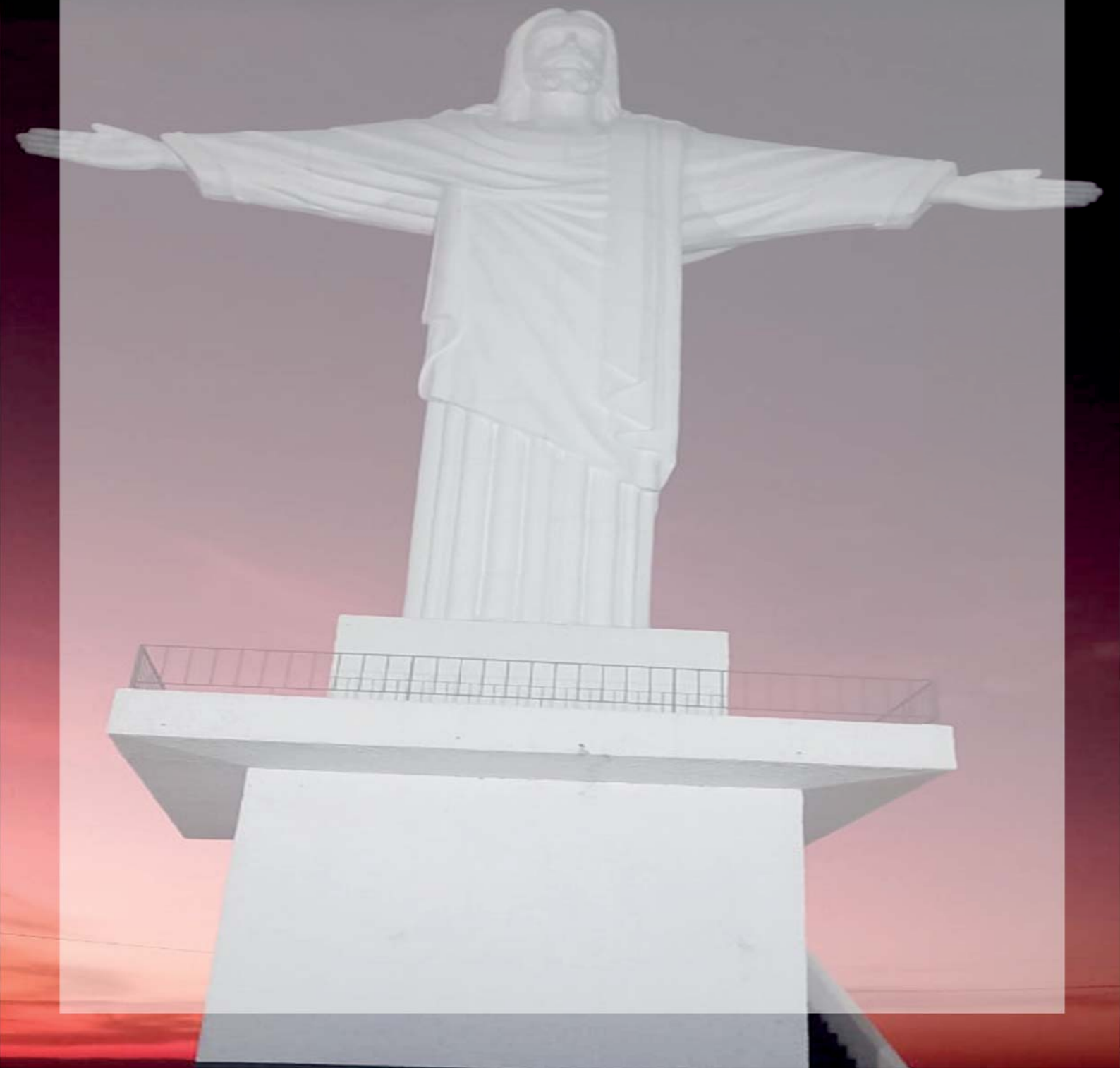
QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 | ANO II | EDIÇÃO Nº 217



SUMÁRIO

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025
Ano II | Edição nº 217

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Emenda à Lei Orgânica 3
Decreto Legislativo 4
Licitações e Contratos 5
Extrato 5



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Emenda à Lei Orgânica

Câmara Municipal de Tapiratiba
Pça Dnª Esméria R. do Valle Figueiredo, nº 55 – CEP 13.760-000 - Tapiratiba – SP
Fone: (19) 3657-1473 - email: camara@camaratapiratiba.sp.gov.br
CNPJ: 01.621.482/0001-60

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 021, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

ALTERA O ARTIGO 97 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA-SP faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela, nos termos do § 2° do artigo 34 da Lei Orgânica Municipal, **PROMULGA** a seguinte **EMENDA** ao texto da **Lei Orgânica** do município de Tapiratiba, Estado de São Paulo:

Art. 1º: O caput do art. 97 da Lei Orgânica do Município de Tapiratiba passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 97 — A alienação de bem móvel do Município, mediante doação, permuta ou venda, dependerá de interesse público manifesto, de prévia avaliação e de prévia autorização do Poder Legislativo."

Art. 2º: Esta Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. João Bravo Caldeira, 03 de dezembro de 2025.

EMERSON APARECIDO MORAES
Presidente

RAFAEL FELIPE RAMOS
- Vice Presidente –

SIMONE AMÉLIA CRUVINEL
1º Secretária

ELAINE CRISTINA MARTINS FERREIRA
- 2º Secretária –

Poder Legislativo: Expressão legítima da vontade popular.

Decreto Legislativo

Câmara Municipal de Tapiratiba
Pça Dnª Esméria R. do Valle Figueiredo, nº 55 – CEP 13.760-000 - Tapiratiba – SP
Fone: (19) 3657-1473 - email: camara@camaratapiratiba.sp.gov.br
CNPJ: 01.621.482/0001-60

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE A HONRARIA DE TÍTULO DE CIDADÃO TAPIRATIBENSE AO HOMENAGEADO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMERSON APARECIDO MORAES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE ESTA EDILIDADE APROVOU NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 2025 E ELE SANCIONA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido a honraria **"TÍTULO DE CIDADÃO TAPIRATIBENSE"** ao homenageado "**Sr. Bernardo Braz Lopes**", pelos relevantes serviços prestados ao município de Tapiratiba-SP.

Art. 2º A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada por ato discricionário da presidência.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. João Bravo Caldeira, 03 de dezembro de 2025.

EMERSON APARECIDO MORAES
PRESIDENTE

Poder Legislativo: Expressão legítima da vontade popular.

Licitações e Contratos

Extrato

Câmara Municipal de Tapiratiba

Pça Dnª Esméria R. do Valle Figueiredo, nº 55 – CEP 13.760-000 - Tapiratiba – SP
Fone: (19) 3657-1473 - email: camara@camaratapiratiba.sp.gov.br
CNPJ: 01.621.482/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 006/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA-SP

CONTRATADA: RONALDO LEOPOLDINO INACIO - ME

CNPJ: 49.346.033/0001-87

VIGÊNCIA: 60 dias (prorrogáveis por mais 60 dias).

VALOR GLOBAL: R$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais).

OBJETO: Contratação de prestação de serviços especializados para fins de realização da reforma completa do telhado do prédio da Câmara Municipal de Tapiratiba/SP.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, art. 75, I — Lei 14.133/21.

Câmara Municipal de Tapiratiba, 09 de dezembro de 2025.

EMERSON APARECIDO MORAES
PRESIDENTE DA CÂMARA
BIÊNIO 2025/2026